



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.400/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.816/19-CMV**

**Vereador Edson Secafim**

**Processo administrativo nº 16.966/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01-) Existe alguma TAC do MP para com a municipalidade referente à Secretaria da Saúde? Se sim, solicitamos cópia de inteiro teor do processo.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 03/09/2019 09:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1816/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1816/2019 Informações sobre TAC do Ministério Público para com a Municipalidade.

Nº PROTOCOLO  
**1818/2019**





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

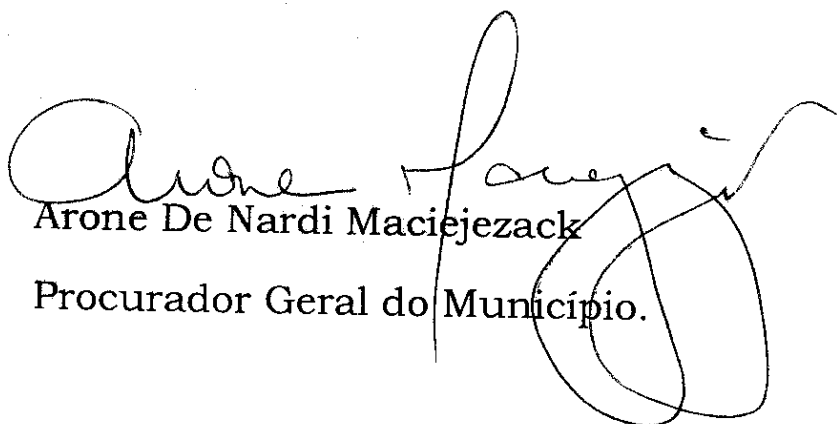
Fls. n°	Rubrica
Proc.n°	

Ilustríssimo Senhor Diretor do  
Departamento Técnico Legislativo,

Cumprimentando-o, informo que  
inexiste TAC celebrado com o Parquet para disciplinar  
situações havidas na área da saúde (informação prestada  
a partir da criação da Procuradoria-Geral do Município e  
com sua participação).

Era o que cumpria informar.

Aos 02 de setembro de 2.019.

  
Arone De Nardi Maciejezack  
Procurador Geral do Município.